

DECRETO Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, OS DIAS 24 E 27 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FUNÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as comemorações dos feriados nacionais de Natal (25 de dezembro) e de Confraternização Universal – Ano Novo (1º de janeiro);

CONSIDERANDO o recesso parlamentar, iniciado em 16 de dezembro de 2021, conforme previsão do art. 120, *caput*, da Resolução nº 068/2011, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

D E C R E T A,

Art. 1º - Pontos facultativos os dias 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal de Lavras, em função das festividades natalinas e de final de ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de dezembro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente